

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA
- NORMAS GERAIS -

1. NÃO SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES FORA DO PRAZO ESTABELECIDO.
2. AS SOLICITAÇÕES QUE NÃO ESTEJAM INSTRUÍDAS DE ACORDO COM TODOS OS REQUISITOS/DOCUMENTOS EXIGIDOS SERÃO INDEFERIDAS.
3. OS CANDIDATOS VINCULADOS A QUALQUER INSTITUIÇÃO DEVERÃO ENTREGAR A AUTORIZAÇÃO DE SUA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR A(S) DISCIPLINA(S) ISOLADA(S) NA UFPE ALÉM DO HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO, EM QUE ESTEJA INFORMADA A MÉDIA GLOBAL. SÓ SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES DE ESTUDANTES VINCULADOS A CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO NAS MODALIDADES DE BACHARELADO OU LICENCIATURA.
4. OS FUNCIONÁRIOS DA UFPE NÃO TERÃO TAXA DIFERENCIADA.
5. A ASSINATURA DA COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL PELO OFERECIMENTO DA DISCIPLINA/TURMA É NECESSÁRIA, MAS NÃO SUFICIENTE PARA GARANTIR A VAGA, QUE SERÁ DEFINIDA APÓS O PROCESSO DE CORREÇÃO E MODIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS VINCULADOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFPE. VER PRIORIDADE DE OCUPAÇÃO DE VAGAS
6. QUALQUER IRREGULARIDADE VERIFICADA NA SOLICITAÇÃO, COM RELAÇÃO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO, FALTA DE DOCUMENTO, DOCUMENTO INCOMPLETO, PAGAMENTO DA TAXA OU DÉBITO COM O SISTEMA DE BIBLIOTECAS O SEU PEDIDO SERÁ INDEFERIDO.
7. ESTUDANTE DESVINCULADO DA UFPE É AQUELE EM QUE ESSA SITUAÇÃO APARECE DECLARADA EM SEU HISTÓRICO ESCOLAR.
8. ALUNOS INGRESSANTES NÃO TÊM DIREITO A SOLICITAR DISCIPLINAS ISOLADAS.
9. SERÃO INDEFERIDAS AS SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES TAIS COMO ESTÁGIOS, TRABALHO DE GRADUAÇÃO, MONOGRAFIA, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ASSEMELHADOS.
10. EM NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ DEVOLUÇÃO DAS TAXAS PAGAS
11. AS ISENÇÕES ESTÃO PREVISTAS NA RESOLUÇÃO Nº 03/2016, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

ALÉM DAQUELES DECLARADOS NO TEXTO ACIMA, TEM-SE:

TODAS AS CATEGORIAS - 1) COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA TAXA CORRESPONDENTE; 2) COMPROVAÇÃO QUE CURSOU O(S) PRÉ E/OU CÓ-REQUISITOS, CASO A DISCIPLINA QUE DESEJE CURSAR EXIJA. A APRESENTAÇÃO DESTA COMPROVAÇÃO DEVERÁ SER FEITA NA COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL PELA OFERTA DA DISCIPLINA. QUALQUER IRREGULARIDADE DETECTADA DURANTE O SEMESTRE LETIVO IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA; 3) HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO; 4) PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO E 5) AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO QUE OFERTA A DISCIPLINA EM QUE O CANDIDADO DESEJA MATRÍCULA.

CANDIDATOS VINCULADOS A OUTRA IES - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO ATUALIZADA REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO VIGENTE, RECONHECIMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO E AUTORIZAÇÃO DE SUA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR DISCIPLINA ISOLADA NA UFPE;

DIPLOMADOS - 1) CÓPIA DO DIPLOMA OU DA DECLARAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU, CONSTANDO O RECONHECIMENTO OU A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO; 2) AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO QUE OFERTA A DISCIPLINA QUE O CANDIDATO DESEJA SOLICITAR MATRÍCULA.

CRITÉRIO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS EM DISCIPLINAS ISOLADAS

1. EM PRIMEIRO LUGAR SERÃO RESOLVIDOS OS CASOS DOS ESTUDANTES DA UFPE QUE PARTICIPAM DO PERÍODO DE CORREÇÃO E MODIFICAÇÃO DE MATRÍCULA.
2. AS VAGAS REMANESCENTES, APÓS EXECUÇÃO DO PASSO 1, SERÃO OCUPADAS NA SEGUINTE ORDEM DE PRIORIDADE: ALUNOS REGULARES DA UFPE, ALUNOS REGULARES DE OUTRAS IES; ALUNOS DESVINCULADOS DA UFPE HÁ NO MÁXIMO 5 ANOS E FINALMENTE OS DIPLOMADOS.
3. A OCUPAÇÃO DAS VAGAS SEMPRE OBEDECERÁ, POR CATEGORIA DE CANDIDATO, A ORDEM DECRESCENTE DA MÉDIA ARITMÉTICA GLOBAL DECLARADA NO HISTÓRICO ESCOLAR.